



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 4 - Sistema de Controle Interno

Programa: 0132 - CONTROLE INTERNO

Objetivo: Manter o Controle dos Atos de Pessoal, do Patrimônio e dos Serviços Gerais da Administração, produzindo Informações Gerenciais para Tomadas de Decisões.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2003 - Sistema de Controle Interno *** Controle Interno Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	176.670,00
Total do Programa				176.670,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.
Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito *** Manutenção do Gabinete do Prefeito Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	574.500,00
Total do Programa				574.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0015 - EDIFICACAO PUBLICA

Objetivo: Reformar e modernizar o antigo prédio do Centro Administrativo, visando melhorar as condições de funcionamento dos órgãos públicos municipais e a qualidade da prestação dos serviços públicos

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1002 - Reforma e Modernização do Antigo Centro Administrativo *** Reforma e Modernização do Antigo Centro Administrativo Projeto Executado	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Unidade: 2 - Auxílios e Subvenções

Programa: 0043 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivo: Auxiliar Entidades Privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, educação, cultura e desportos e meio ambiente.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1036 - Apoio a Entidades Públicas e Privadas *** Apoio a Entidades Públicas e Privadas Entidades Apoiadas	un	Meta Física	1,00
			Valor	23.000,00
			Total do Programa	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.
Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2005 - Manut.da Sec.da Adm. e Planejamento *** Manut.da Sec.da Administração e Planejamento Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	1.557.100,00
A	*** P/A: 2006 - Precatorios Judic.e Requis.de Peq.Valor *** Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor Pagto.de Precatórios e Requis.de Pequeno Valor de acordo co o Art. 100 da CF.	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	120.000,00
A	*** P/A: 2008 - Divulgacoes Oficiais *** Divulgações Oficiais Publicações Legais e Constitucionais	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	87.500,00
Total do Programa				1.764.600,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0014 - SERVICOS DE TRANSITO

Objetivo: Dar condições para implementação do convênio celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança com a interveniência da Brigada Militar e Detran, no que diz respeito a implantação dos serviços de trânsito a nível municipal, bem como atender as despesas que se fizerem necessárias, dotando as ruas e avenidas de sinalização eficiente, incluindo numeração das casas, construção de lombadas e sonorizadores, para dar melhores condições de segurança aos transseuntes e aos veículos. Manter as atividades da JARI.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2076 - Gestão do Trânsito Municipal *** Gestão do Trânsito Municipal Pagto.de Pessoal, Material, Equip.e Material Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	35.000,00
Total do Programa				35.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 3 - SEC.DA ADMINIST.E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0056 - ORIENTACAO E COMPLEMENTACAO ALIMENTAR

Objetivo: Instituir o Programa Municipal "Cartão Cesta Básica dos Servidores", destinado aos servidores públicos municipais, afim de auxilia-los na complementação da sua alimentação.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2134 - Programa de Alimentação aos Servidores do Município *** Programa de Alimentação aos Servidores do Município Atividade Mantida	Valor	Meta Física Valor	1,00 300.000,00
Total do Programa				300.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SEC.DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0139 - APOIO ADMINIST. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Manter o Controle dos Atos de Pessoal, de Patrimônio Público e dos Serviços Gerais da Administração.
Criar condições para o funcionamento regular das Atividades de Apoio Administrativo, bem como a manutenção geral dos Órgãos e Secretarias, cujas atividades não possam ser diretamente Associadas as Ações dos Programas Finalísticos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2011 - Manut.da Sec.de Finanças e Patrimônio *** Manutenção da Sec.de Finanças e Patrimônio Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	886.000,00
Total do Programa				886.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 4 - SEC.DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Unidade: 1 - Unidades Subordinadas

Programa: 0129 - AMORT.E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Objetivo: Possibilitar o acompanhamento das despesas que demonstram os custos relacionados com a Dívida Interna do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 9001 - Amortizacoes (Principal e Encargos) *** Amortizações (Principal e Encargos) Dívida Amortizada com o INSS	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	270.000,00
Total do Programa				270.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1003 - Construção de Módulos Sanitários *** Construção de Módulos Sanitários Construir Módulos e Fossas Sanitárias nos Bairros e Comunidades.	%	Meta Física	1,00
			Valor	23.000,00
Total do Programa				23.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar à população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1033 - Const.Manut.e Reforma de Unidades de Saúde *** Const.Manut.e Reforma de Unidades de Saúde Unidades de Saúde	Un	Meta Física	1,00
			Valor	12.450,00
P	*** P/A: 1034 - Aquis.Veículos p/a Sec.Munic.de Saúde *** Aquis.Veiculos p/a Sec.Munic.de Saúde Veículos Adquiridos	Un	Meta Física	1,00
			Valor	39.000,00
Total do Programa				51.450,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1109 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde *** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde aúde para Toda a População Rodeiense	valor	Meta Física	1,00
			Valor	150,00
Total do Programa				150,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar à população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2012 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social *** Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social Pagto.de Pessoal, Encargos, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	2.167.292,00
Total do Programa				2.167.292,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0142 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos essenciais aos usuários do SUS promovendo também o uso racional de medicamentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2013 - Assistencia Famaceutica *** Assistência Farmacêutica Medicamentos	Un	Meta Física	1,00
			Valor	141.750,00
Total do Programa				141.750,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2014 - Consorcio Intermunicipal de Saude - CIMAUI *** Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Prestar Assistência Médica e Hospitalar a Toda a População Integrante do Consórcio	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	890.398,00
Total do Programa				890.398,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0143 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/PACS

Objetivo: Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - Manut.da Estratégia de Saúde da Família - ESF *** Manutenção de Equipes do PSF Equipes Mantidas	UN	Meta Física	1,00
			Valor	178.879,00
A	*** P/A: 2016 - Manutenção de Equipes do PACS *** Manutenção de Equipes do PACS Equipes Mantidas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	118.132,00
Total do Programa				297.011,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA *** Manut.da Sec.da Saúde e Ação Social - VISA Pagto.de Materiais, Medicamentos e Exames Complementares	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	21.100,00
A	*** P/A: 2019 - Incentivo a Atenção Básica - PAB *** Atenção Básica Pagto.de Materiais, Serviços, Exames,Passagens, Auxílios p/Aquis.de Medicamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	180.464,00
A	*** P/A: 2020 - LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária *** Manutenção do Convênio Funasa Prestar Assistência Médica e Hospitalar a População Indígena	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	75.050,00
Total do Programa				276.614,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0142 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos essenciais aos usuários do SUS promovendo também o uso racional de medicamentos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2021 - Assistencia Farmaceutica *** Assistência Farmacêutica Pagto. de Medicamentos e Materiais Farmacêuticos	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	35.940,00
Total do Programa				35.940,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0143 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/PACS

Objetivo: Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - Manut.da Estratégia de Saúde da Família - ESF - Federal *** Manutenção de Equipes do PSF - Convênios Equipes Mantidas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	314.159,00
A	*** P/A: 2023 - Manutencao de Equipes do PACS - Federal *** Manutenção de Equipes do PACS - Convênios Equipes Mantidas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	177.545,00
Total do Programa				491.704,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - Fundo Munic.da Crianca e Adolescente

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2024 - Manutenção do Conselho Tutelar *** Manutenção do Conselho Tutelar Pagto.de Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	112.960,00
Total do Programa				112.960,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2025 - Atenção a Pessoa Idosa *** Atenção a Pessoa Idosa Atender e Acompanhar o Idoso e a Família em suas Necessidades	%	Meta Física	1,00
			Valor	14.000,00
Total do Programa				14.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2026 - Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor - PIM *** Manut.do Programa Primeira Infância Melhor - PIM Pagto.de Pessoal, Serviços, Material, Treinamentos e Equip.e Material Permanente	1	Meta Física	1,00
			Valor	87.754,00
Total do Programa				87.754,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 4 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Prop.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - Manutenção do Fundo de Assistência Social *** Manut.do Fundo de Assistência Social - FMAS Prestar Assistência Social a População do Município	Valor	Meta Física Valor	1,00 219.700,00
Total do Programa				219.700,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - Manut. do Programa Primeira Infância Melhor - PIM - Estadual *** Manut.do Programa Primeira Infância Melhor - PIM Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física	1,00
			Valor	162.690,00
Total do Programa				162.690,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - Manutenção do Fundo de Assistência Social - BL MAC *** Manut.do Fundo de Assistência Social - FMAS - Convênios Prestar Assistência Social a População do Município	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	4.510,00
A	*** P/A: 2031 - Programa Bolsa Família - Recursos IGDBF *** Programa Bolsa Família - Convênios - IGDBF Manter o Programa Bolsa Família com Recursos do IGDBF	%	Meta Física	1,00
			Valor	23.800,00
Total do Programa				28.310,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2062 - Manutencao de Equipes do PACS - Estadual *** Manut.do Convênio Funasa - PSF Indígena Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física	1,00
			Valor	14.600,00
Total do Programa				14.600,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2071 - Manutenção do Convênio FEAS - OASF *** Manutenção do Convênio - FEAS-OASF Convênio Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.175,00
Total do Programa				5.175,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2077 - Manutenção do SAMU/SALVAR *** Manutenção SAMU/SALVAR Atividade Atendida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	66.100,00
Total do Programa				66.100,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar à população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2078 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS *** Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física Valor	1,00 32.265,00
A	*** P/A: 2080 - Saúde Bucal - Federal *** Saúde Bucal - Federal Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física Valor	1,00 130.592,00
A	*** P/A: 2081 - Manutenção do SALVAR SAMU - UPAS - Estadual *** Manut.do SAMU-EMERGÊNCIA/SALVAR - Estadual Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física Valor	1,00 152.742,00
A	*** P/A: 2083 - Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal *** Manutenção do SAMU/SALVAR - Federal Pagto.de Pessoal, Treinamentos, Materiais, Serviços, Equip.Permanentes etc.	1	Meta Física Valor	1,00 170.100,00
Total do Programa				485.699,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0143 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/PACS

Objetivo: Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2088 - Manut.Estratégia de Saúde da Família ESF - Estadual *** Manutenção de Equipes do PSF - Estadual Pagto.de Pessoal, e Obrigações Patrimoniais	1	Meta Física	1,00
			Valor	292.015,00
Total do Programa				292.015,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS *** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS Material, Bens e Serviços	1	Meta Física	1,00
			Valor	18.940,00
Total do Programa				18.940,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0047 - ASSISTÊNCIA BÁSICA

Objetivo: Recursos do Governo Federal utilizados para desenvolver ações que vão desde a prevenção de doenças e assistência à saúde às ações de promoção da saúde, dentre os quais citamos: Higiene, Saúde Bucal, Imunização, Saúde Mental, Saúde Auditiva, Prevenção ao Câncer de Pele e Prevenção de violências e acidentes / Primeiros Socorros.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - Programa Saúde na Escola - PSE *** Programa Saúde na Escola - PSE Pagto. de Material e Serviços de Saúde	1	Meta Física	1,00
			Valor	1.400,00
Total do Programa				1.400,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar à população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde à população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2094 - Manutenção do FMS - PMAQ *** Manutenção do FMS - PMAQ Pagto.de Pessoal, Encargos, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	1	Meta Física	1,00
			Valor	148.562,00
A	*** P/A: 2097 - Incent.Estad.de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde - CIMAUI *** Incent.Estad.de Cust.aos Consórcios Interm.Saúde - CIMAUI Atividade Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	280.200,00
A	*** P/A: 2111 - Manut.Programas da Saúde - PIES - Atenção Básica *** Programa Saúde na Atenção Básica Pagto.de Pessoal, Encargos, Serviços, Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	141.870,00
Total do Programa				570.632,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2112 - Manutenção do PAIF e SCFV *** Manutenção do SCFV Pagto.de Pessoal, Materiais e Serviços	1	Meta Física	1,00
			Valor	148.000,00
Total do Programa				148.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2114 - Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil *** Manut.do Projeto Mais Médicos p/o Brasil Pagto. de Pessoal, Materiais, Bens e Serviços	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	44.300,00
Total do Programa				44.300,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2115 - Manut.Programas da Saúde - Fraldas *** Atenção Básica Pagamento de Material e Serviços de Saúde	1,0	Meta Física	1,00
			Valor	42.800,00
Total do Programa				42.800,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0143 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/PACS

Objetivo: Manter e Ampliar o PSF e PACS, dando uma nova dinâmica de atuação nas Unidades Básicas de Saúde de forma a ampliar a oferta de serviços básicos de saúde a população. Realizar Medicina Preventiva.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2116 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF *** Manter a Saúde Pública Pagto.de Pessoal, Material,Bens e Serviços.	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	114.002,00
Total do Programa				114.002,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0055 - ZOONOSES E VETORES

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2120 - Programa Vigilância em Saúde - Dengue *** Programa Vigilância emSaúde Pagto.de Pessoal, Materiais e Serviços	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	2.300,00
Total do Programa				2.300,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0050 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Objetivo: Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos.
Valores repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde Conta SUS para Exames Laboratoriais.
Resolução nº 106/2015 - CIB/RS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2123 - Municipalização de Laboratórios *** Municipalização de Laboratórios Prestar Serviços Especializados	un	Meta Física	1,00
			Valor	45.200,00
Total do Programa				45.200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2125 - Incentivo ao Programa Academia de Saúde - RAB-ACAD *** Incentivo ao Programa Academia de Saúde - RAB-ACAD Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	49.200,00
Total do Programa				49.200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 5 - Fundo Munic.de Assist.Social-FMAS-Conv.

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2126 - Manutenção do Convênio APREDECNEAS *** Manutenção do Convênio APREDECNEAS Convênio Mantido	1	Meta Física	1,00
			Valor	1.620,00
A	*** P/A: 2127 - Manutenção do Convênio BPC-ESCOLA *** Manutenção do Convênio BPC ESCOLA Convênio Mantido	1	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				2.620,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Convenios

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e currativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2129 - Manutenção do ESF Indígena - Estadual *** Manutenção do ESF Indígena Prestar Assistência Médica e Hospitalar a População Indígena	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	12.000,00
A	*** P/A: 2130 - Manut.Programas da Saúde - NAAB - Estadual *** Manutenção do NAAB Programa voltado a dar assistência as pessoas com dependência química.	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	103.680,00
A	*** P/A: 2131 - Manut.Programas da Saúde - Diabetes Mellitus - Farmácia Básica *** Manutenção da Farmácia Básica Medicamentos Adquiridos	1	Meta Física	1,00
			Valor	18.480,00
Total do Programa				134.160,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 5 - SEC.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - Fundo Munic.da Saude - FMS - Rec.ASPS

Programa: 0141 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, Equip.e Material Permanente, bem como efetuar a sua manutenção. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e hospitalar á população do Município. Realizar ações e serviços na área de medicina preventiva e curativa, individuais e coletivas, visando melhorar as condições de saúde da população. Ampliar a oferta de serviços básicos de saúde á população, bem como a distribuição de medicamentos e a realização de exames laboratoriais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2132 - Incentivo ao Programa Academia de Saúde *** Incentivo ao Programa Academia de Saúde Pagto.de Pessoal, Serviços, Material,Treinamentos e Equip.e Mat.Permanente	1,00	Meta Física	1,00
			Valor	29.600,00
Total do Programa				29.600,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
p	*** P/A: 1005 - Manut. e Const.de Praças, Parques e Jardins - Escolas Municipais *** Manut.e Const.de Praças, Parques e Jardins - Educ.Infantil Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	4.100,00
p	*** P/A: 1006 - Const.Ampl.e Reforma de Escola de Ensino Fundamental *** Reforma e Ampliação de Prédios Escolares Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	54.400,00
p	*** P/A: 1037 - Const.Ampl.e Reforma de Escola de Educação Infantil *** Const.de Escola de Educação Infantil Escola Construída	Un	Meta Física	1,00
			Valor	6.285,00
Total do Programa				64.785,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais. Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense. Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1064 - Construção de Um Centro de Eventos e Conveções ***	%	Meta Física	1,00
	Construção de Um Centro de Eventos e Conveções		Valor	200,00
	Projeto Mantido			
Total do Programa				200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1081 - Const.Quadra de Esportes Coberta - Ensino Fundamental *** Const.Quadra de Esportes Coberta - Ensino Fundamental Projeto Mantido	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
Total do Programa				30.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2010 - Manutenção do Transporte Escolar *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	Meta Física	1,00
			Valor	236.280,00
Total do Programa				236.280,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2032 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos Atividade Mantida	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	67.500,00
A	*** P/A: 2033 - Apoio ao Ensino Médio e Superior *** Apoio ao Ensino Médio e Superior Auxílio Financeiro	%	Meta Física	1,00
			Valor	91.000,00
Total do Programa				158.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais. Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense. Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2035 - Estruturar e Promover a Cultura Local *** Estruturar e Promover a Cultura Local Eventos Culturais	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	57.500,00
A	*** P/A: 2036 - Manutenção da Biblioteca Municipal *** Manutenção de Biblioteca Municipal Biblioteca Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	18.480,00
Total do Programa				75.980,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

Programa: 0145 - DESENV.DO LAZER E DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Assegurar a prática esportiva às crianças, jovens e a comunidade em geral, através de atividades esportivas que venham promover a saúde e o desenvolvimento humano, atuando como forma de lazer e integração.
Promover Campeonatos e Competições Esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2037 - Manut.das Atividades Desportivas e de Lazer - CMD *** Manut.das Atividades Desportivas e de Lazer Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	106.250,00
Total do Programa				106.250,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2039 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAE *** Manutenção da Merenda Escolar Alunos Beneficiados	%	Meta Física	1,00
			Valor	69.950,00
A	*** P/A: 2040 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	Meta Física	1,00
			Valor	59.051,00
A	*** P/A: 2041 - Manutenção do Salário Educação *** Manutenção do Salário Educação Convênio Mantido	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	268.630,00
A	*** P/A: 2042 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE *** Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Programa Mantido	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	2.270,00
Total do Programa				399.901,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2043 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educação Cultura e Desportos Atividade Mantida	un	Meta Física Valor	1,00 617.686,00
A	*** P/A: 2044 - Manutenção das Escolas Municipais *** Manutenção das Escolas Municipais Escolas Mantidas	Valor	Meta Física Valor	1,00 200.367,00
A	*** P/A: 2045 - Manutenção da Merenda Escolar *** Manutenção da Merenda Escolar Alunos Beneficiados	%	Meta Física Valor	1,00 103.100,00
A	*** P/A: 2046 - Manutenção do Transporte Escolar *** Manutenção do Transporte Escolar Alunos Beneficiados	%	Meta Física Valor	1,00 395.010,00
A	*** P/A: 2048 - Manut.do Conselho Munic.de Educação - CME *** Manut.do Conselho Muinic.de Educação - CME Conselho Mantido	Un	Meta Física Valor	1,00 42.590,00
Total do Programa				1.358.753,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2049 - Manutenção do Convênio "União Faz a Vida" *** Manutenção do Convênio "União Faz a Vida" Convênio Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
A	*** P/A: 2050 - Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos *** Manut.da Sec.da Educ.Cultura e Desportos Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.739.165,00
A	*** P/A: 2051 - Manutenção da Educação Infantil *** Manutenção da Educação Infantil Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.511.451,00
A	*** P/A: 2052 - Manutenção de Escolas Municipais *** Manutenção de Escolas Municipais Escolas Mantidas	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	92.562,00
A	*** P/A: 2053 - Apoio para a Manutenção da APAE *** Apoio apara a Manutenção da APAE Apoio Mantido	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	41.200,00
Total do Programa				3.409.378,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - Manutenção da Banda Municipal *** Manutenção da Banda Municipal Pagto.de Material, Bens e Serviços	1	Meta Física Valor	1,00 45.000,00
Total do Programa				45.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2089 - Manutenção do Transporte Escolar - Estadual *** Manutenção do Transporte EScolar - Estadual Pagto. de Materiais e Serviços	Un	Meta Física	1,00
			Valor	206.970,00
Total do Programa				206.970,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 3 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2092 - Manut.da Escola de Educ.Infantil - Mundo da Criança *** Manut.da Escola de Educ.Infantil - Mundo da Criança Escola Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	141.442,00
Total do Programa				141.442,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 2 - Manut.e Desenv.do Ensino-Aux.e Convenio

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2104 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ens.Infantil - S.Educ. *** Aquisição de Uniformes Escolares - Educ.Infantil - S.Educ. Atividade Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	3.960,00
A	*** P/A: 2105 - Aquisição de Uniformes Escolares - Ens.Fundamental - S.Educ. *** Aquisição de Uniformes Escolares - Ens.Fundamental - S.Educ. Atividade Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	3.960,00
Total do Programa				7.920,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2124 - Manut.do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira Indígena (Art.26-A LDB)	1	Meta Física	1,00
	*** Manut.do Estudo da História e Cultura Afro-brasileira Indígena (Art.26-A LDB)			
	Pagto.de Pessoal, Materiais, Bens e Serviços		Valor	3.780,00
Total do Programa				3.780,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 4 - Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB

Programa: 0144 - ESCOLA PARA TODOS

Objetivo: Realizar despesas com Pessoal, Encargos, Materiais, Serviços, Obras, Treinamentos e Equipamentos e Material Permanente.
Fornecer alimentação de boa qualidade através da educação nutricional com a formação de bons hábitos alimentares.
Garantir o transporte escolar a todos os alunos do Município, inclusive auxiliar com repasse de recursos financeiros para o pagamento do transporte escolar dos alunos de ensino médio e superior, através de convênio com a AURB - Associação dos Universitários de Rodeio Bonito.
Manter Classe de Educação Especial com vistas ao atendimento educacional e assistencial, bem como o repasse de recursos financeiros para a APAE.
Manter o Programa Alfabetiza Rio Grande.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2128 - Manutenção da Merenda Escolar - Educ.Infantil *** Manutenção da Merenda Escolar Atividade Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	10.768,00
Total do Programa				10.768,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 6 - SEC.DA EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS

Unidade: 1 - Sec.da Educ.Cultura e Desportos-Proprio

Programa: 0145 - DESENV.DO LAZER E DESPORTO COMUNITARIO

Objetivo: Assegurar a prática esportiva às crianças, jovens e a comunidade em geral, através de atividades esportivas que venham promover a saúde e o desenvolvimento humano, atuando como forma de lazer e integração.
Promover Campeonatos e Competições Esportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2133 - Manutenção do Ginásio Munic.de Esportes *** Manutenção do Ginásio de Esportes Atividade Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	24.000,00
Total do Programa				24.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

Programa: 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.
Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.
Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das intempéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1007 - Abrigos de Passageiros *** Abrigos de Passageiros Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	21.000,00
Total do Programa				21.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Programa: 0147 - CASA PARA TODOS

Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar Casas Populares em convênio com o Estado e/ou União na área urbana ou rural, em terrenos particulares e/ou em núcleos habitacionais para as pessoas de baixa renda de nosso Município, afim de proporcionar-lhe melhor conforto e segurança.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1008 - Const.Reforma e/ou Ampl.Casas Populares *** Const.Reforma e/ou Ampl.Casas Populares Unidades Habitacionais	%	Meta Física	1,00
			Valor	38.000,00
Total do Programa				38.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros

Programa: 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.
Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.
Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das intempéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1026 - Aquis.de Veíc.Máq.e Equip.Rodoviários - Obras *** Aquis.de Veic.Máq.e Equip.Rodoviários Veíc.Máq. e Equip.Rodoviários	Un	Meta Física	1,00
			Valor	209.500,00
Total do Programa				209.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 5 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros - Convênios

Programa: 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.
Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.
Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das intempéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1040 - Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias ***	un	Meta Física	1,00
	Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviária			
	Aquisição de Máq.e Equipamentos		Valor	400,00
Total do Programa				400,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 5 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviaros - Convênios

Programa: 0137 - SERVICOS URBANOS

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1050 - Construção de Calçamento em Vias Públicas *** Construção de Calçamento em Vias Públicas Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	150,00
P	*** P/A: 1060 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana e Rurais *** Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana e Rurais Projeto Mantido	un	Meta Física	1,00
			Valor	200,00
Total do Programa				350,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 4 - Departamento de Obras e Serv. Públicos-Convênios

Programa: 0137 - SERVICOS URBANOS

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1095 - Pavimentação Asfáltica e com Pedras Irregulares em Ruas da Cidade *** Construção de Calçamento em Vias Públicas Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200,00
Total do Programa				200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

Programa: 0131 - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo: Tornar mais eficiente o sistema de iluminação pública através de substituição de lâmpadas e luminárias, bem como a ampliação de redes. Proporcionar melhor qualidade de vida a população.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2054 - Manutenção da Iluminação Pública *** Manutenção da Iluminação Pública Iluminação Pública	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	632.000,00
Total do Programa				632.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

Programa: 0137 - SERVICOS URBANOS

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida a população, bem como atendê-la em suas necessidades. Dotar as praças de equipamentos e de brinquedos de recreação. Manter o sistema de limpeza pública e a contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CIGRES. Proporcionar condições a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2055 - Manut.de Praças, Parques e Jardins *** Manut.de Praças, Parques e Jardins Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	31.200,00
A	*** P/A: 2056 - Manter o Sistema de Limpeza Pública *** Manter o Sistema de Limpeza Pública Limpeza Pública Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	359.070,00
A	*** P/A: 2057 - Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo *** Manut.da Sec.de Obras e Urbanismo Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	1.451.000,00
Total do Programa				1.841.270,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 2 - Depto.de Obras e Servicos Rodoviarios

Programa: 0124 - CONSTR., REST.E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Melhorar as Condições da Malha Viária do Município e Pavimentar Vias Urbanas e Rurais.
Construir, restaurar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.
Construir e manter abrigos de passageiros em locais necessários, com o objetivo de abrigar as pessoas das intempéries e definir local próprio para paradas de ônibus e táxis.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2058 - Const.Rest. e Conservação de Rodovias Urbanas e Rurais *** Const.Rest.e Conservação de Rodovias Urbanas e Rurais Atividade Mantida	%	Meta Física	1,00
			Valor	875.000,00
A	*** P/A: 2059 - Manut.de Máquinas, Veíc.e Equip.Rodoviários *** Manut.de Máquinas, Veíc.e Equip.Rodoviários Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	630.687,00
Total do Programa				1.505.687,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 7 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Servicos Publicos

Programa: 0042 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Atender e acompanhar a Criança, o Adolescente, o Jovem, o Idoso e a Família, objetivando administrar toda a política de assistência à população necessitada do Município.
Administrar a política de assistência a população necessitada do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2069 - Manutenção do Cemitério Municipal *** Manutenção do Cemitério Municipal Cemitério Mantido	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	31.000,00
Total do Programa				31.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0079 - ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo: Melhorar as condições de vida, com infraestrutura no sistema de água potável através da construção e ampliação de redes de abastecimento de água nas comunidades do interior, inclusive com a abertura de poços artesianos e reservatórios. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1009 - Const.Manut.e Ampl.Sist.Abastec.d'Água *** Const.Manut.e Ampl.Sist.Abastec.d'Água Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	41.500,00
Total do Programa				41.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0093 - MECANIZACAO AGRICOLA

Objetivo: Aquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para serem utilizados pelos agricultores do município, de modo a permitir um aumento de produtividade. Viabilização da pequena propriedade rural e a fixação do agricultor no campo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1010 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas *** Aquisição Máq.e Implementos Agrícolas Máquinas e Implementos Agrícolas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	110.500,00
Total do Programa				110.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 3 - Depto.de Obras e Serv.na Agric.-Conven.

Programa: 0093 - MECANIZACAO AGRICOLA

Objetivo: Aquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para serem utilizados pelos agricultores do município, de modo a permitir um aumento de produtividade. Viabilização da pequena propriedade rural e a fixação do agricultor no campo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1013 - Aquisição de Máquinas, Equip. e Implementos Agrícolas *** Aquisição de Máquinas, Equip. e Implementos Agrícolas Projeto Executado	un	Meta Física	1,00
			Valor	400,00
Total do Programa				400,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 3 - Depto.de Obras e Serv.na Agric.-Conven.

Programa: 0079 - ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo: Melhorar as condições de vida, com infraestrutura no sistema de água potável através da construção e ampliação de redes de abastecimento de água nas comunidades do interior, inclusive com a abertura de poços artesianos e reservatórios. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1018 - Const.Manut.e Ampl.Sist.Abastec.de Água *** Const.Manut.e Ampl.Sisr.Abastec.de Água Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200,00
Total do Programa				200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0106 - ASSIST.E ACOMP.PRODUCAO AGRIC.FAMILIAR

Objetivo: Ampliar a área de produção, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorando suas condições de vida, através da manutenção do Convênio com a Emater(RS), Unitec, e demais entidades, com o objetivo de auxiliar a levar novas técnicas de produção ao agricultor, manutenção de microbacias, com serviços de enleiramento, de curvas de nível e de terraceamento, de murunduns. Proporcionar apoio e incentivo às atividades agropoecuárias e minerais, construção ou reforma de casas de moradia, galpões e instalações de aviários, pocilgas, estábulos e preservação de recursos naturais.
Apoiar a Construção de Armazéns Comunitários, visando melhor aproveitamento e conservação da produção agrícola.
Aquisição de uma área de terras para a implantação de projeto de suinocultura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1042 - Incentivo p/a Construção de Agroindústrias ***	Un	Meta Física	1,00
	Incentivo p/a Construção de Agroindústrias		Valor	20.000,00
	Incentivo Mantido			
Total do Programa				20.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 3 - Depto.de Obras e Serv.na Agric.-Conven.

Programa: 0093 - MECANIZACAO AGRICOLA

Objetivo: Aquirir Máquinas e Implementos Agrícolas para serem utilizados pelos agricultores do município, de modo a permitir um aumento de produtividade. Viabilização da pequena propriedade rural e a fixação do agricultor no campo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1067 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas *** Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Federal Produto Adquirido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	200,00
Total do Programa				200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0106 - ASSIST.E ACOMP.PRODUCAO AGRIC.FAMILIAR

Objetivo: Ampliar a área de produção, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorando suas condições de vida, através da manutenção do Convênio com a Emater(RS), Unitec, e demais entidades, com o objetivo de auxiliar a levar novas técnicas de produção ao agricultor, manutenção de microbacias, com serviços de enleiramento, de curvas de nível e de terraceamento, de murunduns. Proporcionar apoio e incentivo às atividades agropoecuárias e minerais, construção ou reforma de casas de moradia, galpões e instalações de aviários, pocilgas, estábulos e preservação de recursos naturais.
Apoiar a Construção de Armazéns Comunitários, visando melhor aproveitamento e conservação da produção agrícola.
Aquisição de uma área de terras para a implantação de projeto de suinocultura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2060 - Manutenção de Convênios - Emater *** Manutenção de Convênios (Emater e Unitec) Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	103.000,00
Total do Programa				103.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0108 - PROMOÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Proporcionar condições a Secretaria da Agricultura desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2061 - Manutenção da Sec. da Agricultura *** Manutenção da Sec.da Agricultura Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	785.500,00
Total do Programa				785.500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0098 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO ANIMAL

Objetivo: Ampliar o programa de Inseminação Artificial, com o objetivo de melhorar o padrão genético do Rebenho Bovino e consequentemente aumentar a produção de Leite e Renda Familiar.
Aquisição e distribuição de sementes de pastagens.
Aquisição de Área de Terras para implantação de projeto de suinocultura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2063 - Incentivo ao Desenv.da Produção Animal e Bacia Leiteira *** Incentivo ao Desenv.da Produção Animal Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	59.000,00
Total do Programa				59.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0094 - SEMENTES E MUDAS

Objetivo: Distribuir Sementes, Mudas e Insumos de boa qualidade aos produtores rurais, de modo a permitir um aumento de produtividade, com vista a melhorar as condições de vida dos Agricultores.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2064 - Aquisição e Dist. de Sementes, Mudas e Adubos *** Aquisição e Dist.de Sementes, Mudas e Insumos Sementes, Mudas de Citros e Insumos	Un	Meta Física	1,00
			Valor	65.000,00
Total do Programa				65.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0106 - ASSIST.E ACOMP.PRODUCAO AGRIC.FAMILIAR

Objetivo: Ampliar a área de produção, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorando suas condições de vida, através da manutenção do Convênio com a Emater(RS), Unitec, e demais entidades, com o objetivo de auxiliar a levar novas técnicas de produção ao agricultor, manutenção de microbacias, com serviços de enleiramento, de curvas de nível e de terraceamento, de murunduns. Proporcionar apoio e incentivo às atividades agropoecuárias e minerais, construção ou reforma de casas de moradia, galpões e instalações de aviários, pocilgas, estábulos e preservação de recursos naturais.
Apoiar a Construção de Armazéns Comunitários, visando melhor aproveitamento e conservação da produção agrícola.
Aquisição de uma área de terras para a implantação de projeto de suinocultura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2065 - Assistência ao Produtor Rural *** Assistência ao Produtor Rural Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	1,00
			Valor	285.000,00
Total do Programa				285.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0094 - SEMENTES E MUDAS

Objetivo: Distribuir Sementes, Mudas e Insumos de boa qualidade aos produtores rurais, de modo a permitir um aumento de produtividade, com vista a melhorar as condições de vida dos Agricultores.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2106 - Aquisição e Distribuição de Sementes de Pastagens *** Aquisição e Distribuição de Sementes de Aveia Sementes Distribuídas	Un	Meta Física	1,00
			Valor	135.000,00
Total do Programa				135.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - Depto.de Obras e Serv.na Agricultura

Programa: 0108 - PROMOCAO AGRICOLA

Objetivo: Proporcionar condições a Secretaria da Agricultura desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2107 - Aquisição de Calcário para Correção de Solos *** Aquisição de Calcário p/a Correção de Solos Calcário Adquirido	Tn	Meta Física	1,00
			Valor	12.000,00
Total do Programa				12.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 8 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 3 - Depto.de Obras e Serv.na Agric.-Conven.

Programa: 0108 - PROMOÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo: Proporcionar condições a Secretaria da Agricultura desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, materiais e serviços, móveis, máquinas e equipamentos, bem como efetuar a manutenção dos mesmos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2108 - Aquisição de Calcário para Correção de Solos *** Aquisição de Calcáreo para Correção do Solo Calcáreo Adquirido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	80,00
Total do Programa				80,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

Programa: 0064 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Ampliar e manter o Berçário Industrial possibilitando às micro e pequenas empresas de nosso Município que não possuam instalações próprias, que se instalem por tempo determinado, possibilitando-lhes condições de crescimento.
Incentivar a ampliação, a instalação de novas indústrias e agro-indústrias, auxiliando-as com o objetivo de proporcionar aumento de arrecadação municipal e geração de novos empregos e melhorando as condições sócio-econômicas da população Rodeiense.
Apoio a realização de Exposições Municipais.
Divulgar as potencialidades do Município.
Proporcionar condições para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1028 - Aquis.de Uma Área de Terra p/Ampl.Dist.Industrial *** Aquis.de Área de Terra p/Ampl.Dist.Industrial Área de Terra	ha	Meta Física	1,00
			Valor	320.000,00
P	*** P/A: 1044 - Aquisição de Equipamentos p/o Abatedouro Municipal *** Construção de Abatedouro Municipal Abatedouro Municipal	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				325.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

Programa: 0074 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Desenvolver e intencificar as manifestações culturais e artísticas do Município, elevando o nível cultural da população. Resgatar os valores morais e cívicos de atividades comemorativas, promovendo juntamente com a comunidade, entidades escolares, eventos referente às datas. Auxiliar com recursos financeiros as entidades tradicionalistas e as etnias locais.
Formação e manutenção de corais, bandas, grupos folclóricos e teatrais: Promover a realização de eventos culturais tais como: semana farroupilha e outros que tenham objetivo de resgatar a tradição e a cultura do povo Rodeiense.
Manter e ampliar a Biblioteca Municipal bem como as das Escolas Municipais, com acervo bibliográfico adquirindo livros atualizados, estimulando a leitura. Adquirir enciclopédias, dicionários, livros de leitura, globos, mapas, assinatura de revistas, com a finalidade de facilitar a pesquisa e melhorar o nível de conhecimento dos alunos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1079 - Const.e Manut. de Centro de Eventos e Convenções *** Construção de Centro de Eventos e Convenções Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	21.000,00
Total do Programa				21.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

Programa: 0114 - PROMOCAO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver o potencial turístico do município através de ações para a implantação de infraestrutura e atividades para o desenvolvimento do turismo no Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1107 - Infra Estrutura no Parque de Rodeios *** Infra Estrutura no Parque de Rodeios Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 2 - Sec.da Indústria, Comércio e Turismo-Convênios

Programa: 0114 - PROMOCAO DO TURISMO

Objetivo: Desenvolver o potencial turístico do município através de ações para a implantação de infraestrutura e atividades para o desenvolvimento do turismo no Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1108 - Infra Estrutura no Parque de Rodeios *** Infra Estrutura no Parque de Rodeios Projeto Mantido	UN	Meta Física	1,00
			Valor	150,00
Total do Programa				150,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

Programa: 0064 - GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Ampliar e manter o Berçário Industrial possibilitando às micro e pequenas empresas de nosso Município que não possuam instalações próprias, que se instalem por tempo determinado, possibilitando-lhes condições de crescimento.
Incentivar a ampliação, a instalação de novas indústrias e agro-indústrias, auxiliando-as com o objetivo de proporcionar aumento de arrecadação municipal e geração de novos empregos e melhorando as condições sócio-econômicas da população Rodeiense.
Apoio a realização de Exposições Municipais.
Divulgar as potencialidades do Município.
Proporcionar condições para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais e serviços.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2066 - Manut.da Sec.da Ind.Comércio e Turismo *** Manut.da Sec.da Ind.Comércio e Turismo Atividade Mantida	Un	Meta Física Valor	1,00 21.500,00
A	*** P/A: 2072 - Campanhas de Incentivo de Aumento da Arrecadação *** Campanha de Incentivo de Aumento da Arrecadação Premiação	Un	Meta Física Valor	1,00 42.000,00
A	*** P/A: 2109 - Geração de Emprego e Renda *** Geração de Emprego e Renda Pagto.de Pessoal, Obrigações Patronais, Treinamento, Material, Serviços e Equip.e Material Permanente	Un	Meta Física Valor	1,00 115.300,00
A	*** P/A: 2122 - Manutenção do Abatedouro Municipal *** Manutenção do Abatedouro Municipal Abatedouro Municipal	1	Meta Física Valor	1,00 32.000,00
Total do Programa				210.800,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 9 - SEC.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 1 - Sec.da Industria, Comercio e Turismo

Programa: 0129 - AMORT.E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Objetivo: Possibilitar o acompanhamento das despesas que demonstram os custos relacionados com a Dívida Interna do Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 9003 - Amortizações da Dívida Interna (Principal e Encargos) *** Amortizações da Dívida Interna (Principal e Encargos) Atividade Mantida	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	72.000,00
Total do Programa				72.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

Programa: 0082 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1086 - Ampl.e Manut. de Uma Usina de Reciclagem de Lixo *** Impl.e Manut.de Uma Usina de Reciclagem de Lixo Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	20.200,00
Total do Programa				20.200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 3 - Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA - Convênios

Programa: 0082 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1087 - Ampliação da Usina de Reciclagem de Lixo *** Impl.de Uma Usina de Reciclagem de Lixo Projeto Mantido	Un	Meta Física	1,00
			Valor	150,00
Total do Programa				150,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - Secretaria de Meio Ambiente

Programa: 0082 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2067 - Manut.da Sec.do Meio Ambiente *** Manut.da Sec.de Meio Ambiente Atividade Mantida	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	129.370,00
Total do Programa				129.370,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente-FMMA

Programa: 0082 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proporcionar condições para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, treinamentos e Equipamentos e Material Permanente. Desenvolver Ações para o manejo ou uso humano da biosfera e dos demais recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, para que possa produzir benefício em bases sustentáveis, as atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantido a sobrevivência dos seres vivos em geral, com preservação da biodiversidade e dos processos ecológicos fundamentais.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2068 - Manutenção dos Serviços Técnicos Ambientais *** Manut.do Fundo Munic.de Meio Ambiente -FMMA Fundo Mantido	Valor	Meta Física	1,00
			Valor	39.500,00
A	*** P/A: 2099 - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos *** Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	10.100,00
Total do Programa				49.600,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 - Reserva de Contingencia

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Dar equilibrio orçamentário e financeiro, prevendo riscos e eventos que possam afetar as contas públicas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
NO	*** P/A: 9999 - Reserva de Contingência *** Reserva de Contingência Reserva Mantida	1	Meta Física	1,00
			Valor	270.000,00
Total do Programa				270.000,00
Total Geral dos Programas				24.427.200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
1	Recurso Livre	11.857.087,00
20	MDE	1.530.195,00
31	FUNDEB	3.724.991,00
40	ASPS-Acoes de Serv.Pub.Saude	3.775.655,00
1002	Salario-Educacao	276.550,00
1004	PNAE - Prog.Nacional de Alimentação Escolar	69.950,00
1005	Programa Dinheiro na Escola	2.270,00
1006	Fundo Munic.de Assist.Social	5.175,00
1007	PNATE - Prog.Nacional de Transporte Escolar	59.051,00
1008	Transporte Escolar - Estadual	206.970,00
1013	Sistema de Abastecimento de Água	200,00
1014	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	400,00
1017	Construcao de Calçamento	200,00
1035	Programa Bolsa Família - IGDBF	23.800,00
1079	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	18.940,00
1085	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	200,00
1087	Const.de Calçam. e Pavimentação em Ruas da Cidade	200,00
1089	Aquisição de Calcário	80,00
1092	Centro de Eventos/Convenções - Cidade	200,00
1095	Usina de Reciclagem de Lixo	150,00
1100	SCFV - Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculo	148.000,00
1109	Prog.Leite Gaúcho - Formação de Pastagens	400,00
1112	APREDECNEAS	1.620,00
1113	BPC - ESCOLA	1.000,00
1115	Parque de Rodeios - CTG	150,00
1116	Construção de Calçamento nas Ruas da Cidade	150,00
1118	FNAS - BL MAC	4.510,00
4011	4.011 - Atenção Básica - PIES / NAAB / PPV	245.550,00
4050	4.050 - Diabetes Mellitus / Fraldas	61.280,00
4090	4.090 - PSF/NASF/ESF/PACS - Estadual	318.615,00
4111	4.111 - CEO e LRPD - Lab.Reg.Próteses Dentárias	75.050,00
4160	4.160 - PIM - Primeira Infância Melhor	162.690,00
4170	4.170 - SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	152.742,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
4190	4.190 - Vigilância em Saúde / Dengue	2.300,00
4230	4.230 - Apoio à Rede Hospitalar	280.200,00
4500	4.500 - Atenção Básica	1.115.924,00
4501	4.501 - Atenção de Média e Alta Complexidade	215.300,00
4502	4.502 - Vigilância em Saúde	53.365,00
4503	4.503 - Assistência Farmacêutica	35.940,00
4505	4.505 - Investim.na Rede de Serv.de Saúde	150,00
Total:		24.427.200,00

RODEIO BONITO - RS, 12 de novembro de 2018

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal

Paulo Possamai
Secretário de Finanças e Patrimônio

Antonio Garbin
Téc.Cont.CRC/RS-029882/0-7